



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.759/2019

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006, Lei Complementar municipal 1.587/2009, e considerando o requerimento n. 35.612/2019

Resolve:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a servidora **Flaviane de Cássia Azarias** do cargo de **Odontólogo PSF**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no dia 03 de julho de 2019.

Santo Antônio do Amparo, 03 de julho de 2019.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

